



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

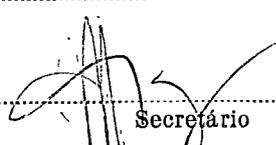
Data da Entrada: 21/03/95

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 12/95

Autoriza repasse ao Conselho Interativo de Seguran
ça

AUTUAÇÃO

Aos Vinte e um dias do mês de março de mil
novecentos e noventa e cinco, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho
o subscrevo e assino.


.....
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1995

Projeto de Lei N. 12/95

Ementa Autoriza repasse ao Conselho Interativo de Segurança.

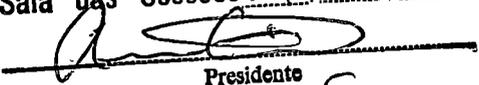
Data 14/03/95

Deliberação _____ Data _____

Lei N. _____ Data _____

Publicação _____

Obs. _____

A P R O V A D O
Sala das Sessões 24/03/95

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 12/95

votação única

AUTORIZA REPASSE AO CONSELHO
INTERATIVO DE SEGURANÇA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será destinado à instrumentação em definitivo da Polícia Interativa, constando de aquisição de equipamentos de informática.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei advirão da dotação orçamentária abaixo:

GABINETE DO PREFEITO:

101003070212.002.000

3231 - Subvenções Sociais

Artigo 3º - Fica o CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA, obrigado a proceder a prestação de contas do numerário recebido em até 30 (trinta) dias, após a compra de todo equipamento.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

..continua...

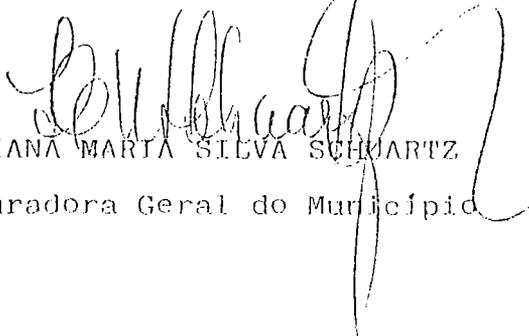
...cont. PL nº 12/95...

Guaçuí, Paço São Miguel, 14 de março de 1995.



LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal



HELIANA MARIA SILVA SCHWARTZ

Procuradora Geral do Município

JUSTIFICATIVA

A Justificativa é conforme Exposição de Motivos apresentada no Ofício CISEG nº 001/95, de 10.03.95.

CONSELHO ITERATIVO DE SEGURANÇA

P O L I C I A I N T E R A T I V A

"Uma nova maneira de resolver velhos problemas"

= Buscando a Cidadania =

GUARACUL-ES, 10 DE MARÇO DE 1974

Da Diretoria Executiva do CISEG
Ao Exmo Sr. Luiz Ferraz Moulin
DD Prefeito Municipal de
Guaraci-ES

do CISEG nº 001/75 - Secretaria

Assunto: Exposição de Motivos
e Solicitação
(Faz)

Senhor Prefeito,

I- Considerando que a 2ª Cia é a única
Cia. que realiza a "Polícia Interativa" através do POP-Com,
sendo indispensável o uso da informática no Controle da Qualidade
e produtividade nos serviços diários de Polícia Ostensiva;

II- Considerando que atualmente a 2ª
Cia. vem utilizando por empréstimo o terminal de Computador de
uma Firma Guaquiense, o que tem causando constantes prejuízos à
racionalização da Polícia Interativa;

III- Considerando que em decorrência
do controle diário das atividades operacionais da Polícia
Interativa, mostra ser necessária a aquisição de um Micro
computador com as seguintes especificações: 486DX 266, 02 drives,
16MB RAM, 01 VGA 1MB, 01 MONITOR SVGA COLOR.2S, 01 FAX MODEM, 01
MUSEU E 01 ESTABILIZADOR DE ENERGIA E UMA IMPRESSORA EX 300;

IV- Considerando que ainda o Conselho
Iterativo de Segurança de Guaraci, único no Estado a desenvolver
relação direta com a PM, na execução da Política de Segurança
Pública local, cujo os membros representam os poderes Públicos e
os diversos segmentos da sociedade Guaquiense, não dispõe de re-

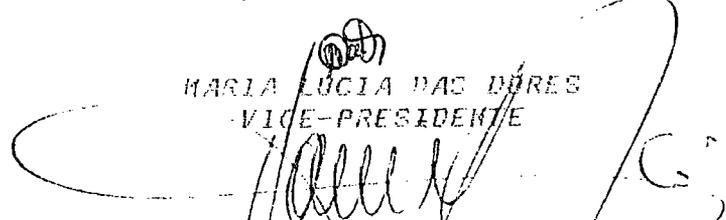
para aquisição dos equipamentos supra:

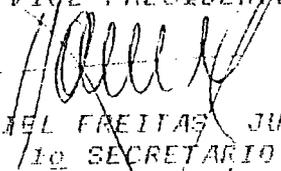
V- Considerando que o Município de [redacted] com a implantação da Polícia Interativa, teve uma considerável queda no seu índice de criminalidade, além de terem as comunidades locais, acesso e liberdade para opinarem e utilizarem as ações da Polícia Militar, que transformou o [redacted] local de parceria na área de Segurança Pública, como um [redacted] Nacional, sendo que a cidade foi projetada nacionalmente na Revista Veja e Rede Globo, líderes no Setor em que atuou;

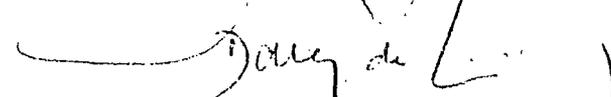
VI- Diante do acima exposto, a [redacted] do CISEG, solicita de V. Excia a doação de R\$ 2.500,00 (dois mil e Quinhentos Reais), para instrumentalização em [redacted] da Polícia Interativa, com a aquisição dos equipamentos de informática indispensáveis, e já citados acima.

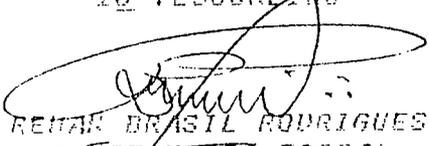
Certos de contarmos com a indispensável colaboração de V. Excia, agradecemos antecipadamente,

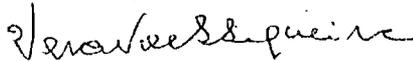

JULIO CEZAR COSTA - CAP PM
PRESIDENTE

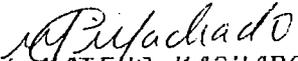

MARIA LÚCIA DAS DÓRES
VICE-PRESIDENTE


DANIEL FREITAS JUNIOR
1º SECRETARIO


DARCY LIMA
1º TESOUREIRO


RENAN BRASIL RODRIGUES
CONSELHEIRO FISCAL


VERA NOÉ ALMEIDA DE SIQUEIRA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL


MIGUEL MATEUS MACHADO
LÍDER COMUNITARIO

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autua os Documentos Pet os Tomando

Es. e n.º 12/95

Sai das Sessões em 21/03, 95

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Atos ao
Exm.º e Assessor Jurídica da J.M.G.

Sala das Sessões, em 21/03, 95

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal no art. 218 combinado com a regra geral do art. 69, ambos da Constituição Municipal.

Ante o exposto, SUGIRO seu trâmite normal através desta Augusta Casa de Leis.

É o meu parecer.

JOSE LUCIO DE ASSIS

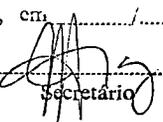
CAB-ES 4238

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuos Documentos Ret os Tomando

Este o nº 12/95 24/03 95

Sala das Sessões, em _____

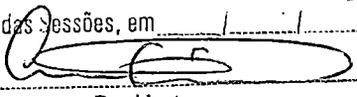

Secretário

Senhor Presidente:

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em _____


Presidente

A Comissão de Justiça, com base no parecer do Assessor Jurídico é favorável à tramitação normal do Projeto de Lei nº 12/95.

Sala das Sessões,
Guaçuí-ES. 24 de março de 1995


JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Presidente

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI - Relator

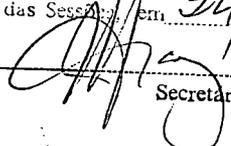

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE - Membro em substituição.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autua os Documentos Retos Tomando

Este o nº 12/95

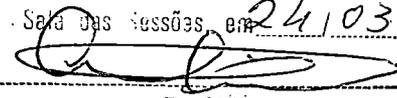
Sala das Sessões, em 24/03/95


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 24/03/95

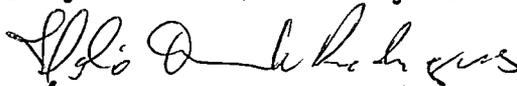

Presidente

Senhor Presidente:

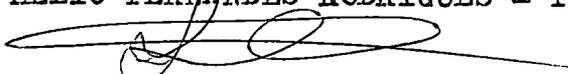
Somos favoráveis ao repasse dos recursos ao Conselho Interativo de Segurança, por entendermos que na virada do século XX para XXI, final de século, é era de informática. Por que não informatizar nossa Polícia Militar!

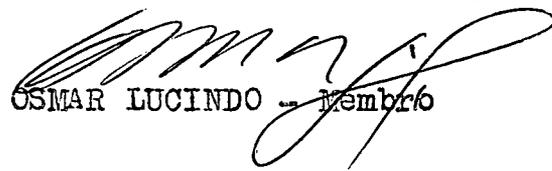
Sala das Sessões,

Guaçuí-ES. 24 de março de 1995.



HÉLIO FERNANDES RODRIGUES - Presidente

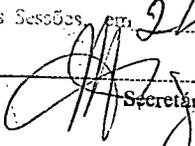

JOSÉ LÚCIO CRISI CELESTINO - Relator


OSMAR LUCINDO - Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Esses nº 12/95
Sala das Sessões, em 24.03.95


Secretário

Senhor Presidente:

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao Exmº.
Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas.

Sala das Sessões, em 24.03.95

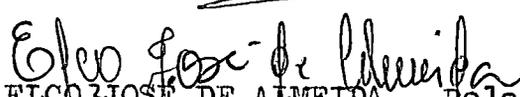

Presidente

A Comissão de Obras Públicas é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 12/95.

Sala das Sessões,

Guaçuí-ES. 24 de março de 1995.


OSVALDO DE AGUIAR CRISI - Presidente


ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA - Relator


ADAILTON FERNANDO DA SILVA - Membro